



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório nº. 000013/22

TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO BAIRRO DE NOVA COLUMBIA, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL

Na data de 08 de Março de 2022, às 13:00, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Ocauçu, constante da lista abaixo:-

Nome	Cargo	CPF	RG
HELOISA CRISTINA COLOMBO	Presidente	430.463.348-18	40.770.424-3
LILIAN CARLA GRESPAN	Membro	170.381.618-81	27.896.563-5
ROBINSON GOMES DE REZENDE	Membro	096.159.408-01	21.914.887-9
JOAO PAULO SOARES	Membro	413.775.208-70	41.213.057-9

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Dando início, passamos a análise dos questionamentos feitos pela empresa **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** em relação a empresa **BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI**, onde alega o que segue:

- 1) Que a empresa deixou de apresentar a Certidão de Registro do Profissional Junto ao CREA.

Resposta: Em análise esta comissão entende que a empresa conseguiu comprovar através das Certidões apresentadas, inclusive pela ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) que o profissional é Registrado junto ao CREA, inclusive em diligência no site do CREA-SP (conforme print da tela abaixo) identificamos que o Profissional é registrado perante o CREA.

Atendimento | Serviços ART | SAIR

Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes

O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP dia 08/03/2022.

Registro (CREASP)

Carteira

Nome

Título(s)

Situação do Registro

Responsabilidade Técnica

	CREASP	Razão Social da Empresa
	2039195	PRAENGEO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA - ME
	2259196	BARRETO POÇOS ARTESIANOS EIRELI-ME

Data da Consulta

© 2022 CREAMET - 1.0.2293.0 - ONIRO-6-DC | Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811

- 2) Que a empresa apresentou CAT- Certidão de Acervo Técnico de um poço de 180 metros, e o Edital pede apresentação de acervo de um poço de no mínimo 200 metros.

Resposta: Em análise esta comissão entende que a empresa apresentou documentação em conformidade com a Lei conforme segue:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade

competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, **vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos**; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994). **grifo nosso.** (Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11309252/inciso-i-do-paragrafo-1-do-artigo-30-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993>).

HABILITAÇÃO

Em análise da documentação apresentada pelas empresas **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** e **BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI**, declaramos que a empresa **BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI** foi **HABILITADA** e a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não atender o item 5 do edital que diz o seguinte:

5. Da Garantia Inicial da Participação:

5.1. O valor de garantia inicial é de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação para o(s) lote(s) pretendido(s) e deverá ser incluída no envelope habilitação.

5.2. A garantia de que trata o item acima deverá ser efetuada, como prova de sua qualificação econômico-financeira, conforme prevê **o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, obedecido o critério do parágrafo 1º do artigo 56 da citada Lei;**

5.3. As garantias de participação dos licitantes considerados inabilitados serão restituídas depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos decorrentes da fase habilitatória.

5.4. A garantia da licitante vencedora e das demais classificadas e não classificadas também serão restituídas após a assinatura do contrato correspondente.

5.5. O prazo da garantia deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias. **Grifo nosso.** (Edital 09/2022).

A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** apresentou Garantia da empresa **MAXXIMUS AFIANÇADORA LTDA**, da qual após diligências da Comissão não foi constatado o registro da referida empresa nem no Banco Central do Brasil e nem na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), portanto em desacordo com o que preceitua a Legislação pertinente.

RECURSO

Conforme a Lei de Licitações fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, contados a partir do dia 09 de março de 2022.

Lembrando que os Recursos podem ser protocolados diretamente no Paço Municipal – Setor de Protocolos, sito a Avenida Celeste Casagrande, nº 204, Centro, Ocaçu/SP, ou enviados aos e-mails: licitacao@ocaucu.sp.gov.br ou tributos@ocaucu.sp.gov.br

ENCERRAMENTO

Após apreciação do Jurídico retorne-se a Comissão para deliberação. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Comissão de Licitações declarou como suspensa a sessão, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

Comissão:-

HELOISA CRISTINA COLOMBO
CPF.: 145.736.548-01
RG.: 27.896.603-2
Cargo: Presidente

ROBINSON GOMES DE REZENDE
CPF.: 096.159.408-01
RG.: 21.914.887-9
Cargo: Membro

JOAO PAULO SOARES
CPF.: 413.775.208-70
RG.: 41.213.057-9
Cargo: Membro

LILIAN CARLA GRESPAN
CPF.: 170.381.618-81
RG.: 27.896.563-5
Cargo: Membro